

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG
CNPJ 18.188.219/0001-21

Processo: 0303/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0133/2020

ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (Kit Merenda) para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às 15 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.927/2020, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB www.caixa.gov.br. Credenciaram-se para o certame 09 (nove) empresas e apresentaram propostas as seguintes:

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
66.476.052/0001-47	Amazonia Industria e Comercio
18.244.331/0001-32	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda
29.893.405/0001-88	Unimix Distribuidora Ltda
22.462.857/0001-66	Bokas Magazine Ltda
25.836.495/0001-14	Mercearia Campos e Rabelo Ltda
03.134.867/0001-28	Moema Comercial Ltda
38.695.557/0001-67	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
13.751.798/0001-55	Dimipel Limitada Ltda
15.413.146/0001-36	Andreia Aparecida de Oliveira

Foi aberta a fase da análise das propostas, às 15:00h, as empresas Andreia Aparecida de Oliveira e Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda, foram desclassificadas por se identificarem na proposta, itens 2.7, 2.8.1, 5.1, 5.8 e 6.5 do edital e item 2.7.3 do anexo II.

Foi aberta a fase de lances pelo site, no intervalo das 15:30h às 15:40h, do corrente dia, sendo declarada vencedora a empresa: Moema Comercial Ltda dos dois (2) lotes, porém a mesma foi inabilitada por valor inexequível, passando para a empresa Bokas Magazine Ltda, lote 01 – também inabilitada por valor inexequível, depois a empresa Mercearia Campos e Rabelo Ltda, lote 01 - também inabilitada por valor inexequível; ficando assim como vencedora do certame (02 lotes) a empresa Dimipel Limitada Ltda.

A seguir procedeu-se à análise das documentações, sendo considerada a empresa habilitada.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da amostra.

Na data de 06/10/2020 a empresa apresentou a amostra diretamente na Secretaria Municipal de Educação para análise.

Na data de 07/10/2020 foi recebido o ofício 0372/2020 da Secretaria Municipal de Educação aprovando a amostra.

Tendo em vista que não houve recurso, a proposta final ficou conforme requisição apurada em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeiro: _____



Equipe de Apoio: _____

